



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas

1

Quarta-feira • 9 de Março de 2022 • Ano X • Nº 2204

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas publica:

- Decretos S/Nº/2022.
- Decreto Financeiro 1892/2022.
- Portaria SEMED Nº 64, De 09 De Março De 2022.
- Portaria SEMED Nº 65, De 09 De Março De 2022.
- Portaria Nº 08, De 09 De Março De 2022.
- Resolução CMPC Nº 004 De 01 De Março De 2022.
- Aviso - Adjudicação E Homologação Do Pregão Eletrônico Nº 001/2022 - Processo Nº 002/2022.
- Aviso - Adjudicação E Homologação Do Pregão Eletrônico Nº 003/2022 - Processo Nº 004/2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. Manoel Theodoro de Barros Neto nomeado no cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Direto, Símbolo CAD-5 na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 09 de março de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. Flaviane da Anunciação Melo nomeada no cargo em comissão de Cargo de Gerência de Divisão, Símbolo CGD-3 na estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 09 de março de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO SNº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação no decreto S/Nº/2022, publicado em 08 de março de 2022, em nome da Sra. Flaviane da Anunciação Melo cargo em comissão de Cargo de Diretora de Departamento, Símbolo CDG-6, na estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 09 de março de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Rita de Cassia Bitencourt Evangelista
Secretária Municipal Interina de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

Registre-se e publique-se,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

JANEIRO/2022

DECRETO FINANCEIRO 1892/2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
**16.841.681,89 (DEZESSEIS MILHÕES E OITOCENTOS
E QUARENTA E UM MIL E SEISCENTOS E OITENTA E
UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) e dá
outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1988 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0700 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
0099 RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS		
33909300 - 27490000	Indenizações e Restituições	128.694,84
	Soma da Ação:	128.694,84
	Soma da Unidade:	128.694,84
1000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2028 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO DA SEC. DE EDUCAÇÃO		
33903900 - 25500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.925.000,00
	Soma da Ação:	1.925.000,00
	Soma da Unidade:	1.925.000,00
1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1035 MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO INFANTIL- PRÉ-ESCOLA		
33903900 - 25440000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.795.000,00
	Soma da Ação:	1.795.000,00
1048 MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE		
33903900 - 25440000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.495.000,00
	Soma da Ação:	5.495.000,00
1071 CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESCOLAR		
44905100 - 25440000	Obras e Instalações	2.300.000,00
	Soma da Ação:	2.300.000,00
2016 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS , ADULTOS E IDOSOS		
33903000 - 25440000	Material de Consumo	1.993,20
	Soma da Ação:	1.993,20
2194 GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - 25440000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000,00
	Soma da Ação:	3.000.000,00
2206 FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL- PRÉ ESCOLA		
33903000 - 25440000	Material de Consumo	125.000,00
33903200 - 25440000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	15.000,00
44905200 - 25440000	Equipamentos e Material Permanente	280.000,00
	Soma da Ação:	420.000,00
2216 FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE		
33903000 - 25440000	Material de Consumo	140.108,00
33903200 - 25440000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	15.000,00
44905200 - 25440000	Equipamentos e Material Permanente	180.000,00
	Soma da Ação:	335.108,00
2604 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903200 - 25440000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	65.885,85
33903900 - 25440000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00
33904000 - 25440000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	600.000,00
	Soma da Ação:	855.885,85
	Soma da Unidade:	14.202.987,05
1201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2012 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA		
33903600 - 26600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
33903900 - 26600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
	Soma da Ação:	95.000,00
2013 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33504300 - 26600000	Subvenções Sociais	300.000,00
33504300 - 26610000	Subvenções Sociais	30.000,00
33903900 - 26600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
	Soma da Ação:	410.000,00
2181 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGDPBF-M)		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

JANEIRO/2022

DECRETO FINANCEIRO 1892/2022

33903900 - 26600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

	80.000,00
Soma da Ação:	80.000,00
Soma da Unidade:	585.000,00
Total Geral:	16.841.681,89

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO

0295000	Ação Judicial FUNDEF - Precatórios (TCM)	
25440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF (STN)	14.202.987,05
0204000	MDEB - Transferências Salário Educação (TCM)	
25500000	Transferência do Salário-Educação (STN)	1.925.000,00
0229000	Transferências de Recursos FNAS (TCM)	
26600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (STN)	555.000,00
0228000	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS (TCM)	
26610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (STN)	30.000,00
0297000	Outras vinculações de transferências (TCM)	
27490000	Outras vinculações de transferências (STN)	128.694,84
	Total Geral:	16.841.681,89

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 3 de janeiro de 2022.

MOEMA ISABEL GRAMACHO
PREFEITA MUNICIPAL Mat.1

Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED Nº 64, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Torna sem efeito a Portaria SEMED Nº 10, de 02 de fevereiro de 2022, que informa remoção de ofício, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, no estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SEMED Nº 10, de 02 de Fevereiro de 2022, que informa remoção de ofício da Professora Luciana Borges Costa, cadastro 27724.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 09 de março de 2022.

Vânia Maria Galvão de Carvalho
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Antônio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SEMED Nº 65, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Informa Remoção de Ofício, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, no estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no inciso III, art. 60 da Lei Municipal nº 1375, de 23 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Remover de ofício a professora Narla Caroline de Araújo Conceição, cadastro 060709-6, da Escola Municipal Amauri Siqueira Montalvão, no turno diurno, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para a Escola Municipal Miguel Arraes, no turno diurno, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo Único. A remoção dá-se diante da necessidade de adequação da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com o Capítulo XI, Seção II da Lei Municipal nº 1375/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 04 de fevereiro de 2022.

Vânia Maria Galvão de Carvalho
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Antônio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE
SAÚDE DA REGIÃO DO METRO RECÔNCAVO NORTE - MRN**

CNPJ: 30.390.856/0001-81

Email: consorciomrn@gmail.com

PORTARIA Nº 08, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

**EXONERA, A PEDIDO, O MÉDICO
CARDIOLOGISTA CLÍNICO- DO
CONSÓRCIO PÚBLICO-MRN.**

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO METRO RECÔNCAVO NORTE - MRN, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Estatuto.

RESOLVE:

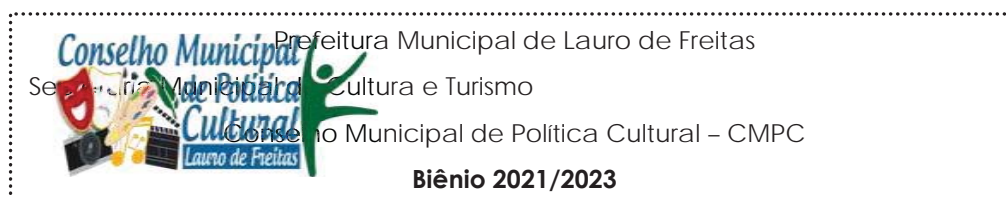
Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Srº. **Alencastro Vinicius de oliveira**, do cargo de Médico Cardiologista do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Metro Recôncavo Norte – MRN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, com data retroativa de **07/03/2022**.

Lauro de Freitas, 09 de Março de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Presidenta do CPISMRN

Resoluções



RESOLUÇÃO CMPC Nº 004 DE 01 DE MARÇO DE 2022.

Aprova Sistematização dos procedimentos de protocolo de projetos e solicitações de apoios com recurso financeiro do Fundo Municipal de Cultura de Lauro de Freitas-FMC, na forma que indica e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE LAURO DE FREITAS, Estadoda Bahia, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº. 1.386 de 26 de Novembro de 2010, bem como decisão proferida pela maioria absoluta dos seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que Projetos e Solicitações que pleiteiem apoio e/ou financiamento com recursos oriundos do Fundo Municipal de Cultura- FMC deverão ser protocolados em 02 (duas) vias de igual teor, sendo 01 (uma) para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e 01 (uma) para o Conselho Municipal de Política Cultural no Protocolo da SECULT, situado na Estrada do Coco, km 7, 5, Terminal Turístico Mãe Mirinha de Portão s/n. Bairro: Portão - Lauro de Freitas – BA, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da execução domesmo.

Art. 2º. Os Projetos e Solicitações que não cumprirem o prazo minimo de 60 (sessenta) dias anterior a sua execução, não serão encaminhados para a análise da Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos Culturais – CAS, cabendo a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo informar a negativa ao proponente.

Art. 3º. O protocolo de solicitação não garante ao proponente o apoio financeiro para execução da proposta apresentada, ficando o deferimento ou indeferimento condicionado a legislação vigente, observadas as medidas inerentes ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia do Coronavírus (COVID-19) no que se refere a questões culturais e artísticas.

Art. 4º. Após a análise e aprovação pela Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos Culturais – CAS e a execução do projeto, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para que o proponente apresente ao Conselho Municipal de Política Cultural de Lauro de Freitas– CMPC relatório final da execução do referido projeto.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 01 de março de 2022.

Remerson de Jesus Araújo Anastácio

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Lauro de Freitas

Cristiane Santana Santos

Vice- Presidenta do Conselho Municipal de Política Cultural de Lauro de Freitas

Licitações



Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região Metro
Recôncavo Norte – MRN- CNPJ: 30.390.856/0001-81

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A COPEL do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Metro Recôncavo Norte MRN, torna público a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do **Pregão Eletrônico nº 001/2022**, Processo nº 002/2022, Tipo: Menor Preço, Objeto: Registro de Preços para aquisição de Equipamentos e Artigos de uso Médicos, para atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Simões Filho. Empresas Vencedoras: SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, Lotes 01, 04, e 05, Valor R\$ 10.460,00 (Dez mil, quatrocentos e sessenta reais), INSTHUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, Lote 02, Valor R\$ 868,42 (Oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos), H3 PHARMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Lote 06, Valor R\$ 1.599,00 (Hum mil, quinhentos e noventa e nove reais), PRONTO MEDICO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Lote 07, Valor R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais). Valor Global do Certame R\$ 16.127,42 (Dezesseis mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos). O item 03 foi Revogado de acordo com o Artigo 49 da Lei Federal 8.666/93. Data da Adjudicação e Homologação: 09/03/2022. Moema Isabel Passos Gramacho – Presidente do Consórcio –MRN. Lauro de Freitas, 09 de março de 2022.



**Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região Metro
Recôncavo Norte – MRN- CNPJ: 30.390.856/0001-81**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A COPEL do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Metro Recôncavo Norte MRN, torna público a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do **Pregão Eletrônico nº 003/2022**, Processo nº 004/2022, Tipo: Menor Preço por Lote, Objeto: Registro de Preços para aquisição de Ferramentas de Jardinagem, para atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde da Região de Simões Filho. Empresa Vencedora: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, Lote 01, Valor R\$ 5.789,52 (Cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Valor Global do Certame R\$ 5.789,52 (Cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). O Lote 02 foi Deserto. Data da Adjudicação e Homologação: 09/03/2022. Moema Isabel Passos Gramacho – Presidente do Consórcio – MRN. Lauro de Freitas, 09 de março de 2021.